GRUPO PARLAMENTAR

Projeto de Resolução n.º 1309/XIV/2ª

Recomenda ao Governo a Construção de uma Escola Secundária na Quinta do Conde, Concelho de Sesimbra

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Com 33 879 habitantes e 23 050 eleitores, Quinta do Conde é a mais jovem e a maior freguesia do concelho de Sesimbra. Face ao seu crescimento e desenvolvimento, em 1995 foi-lhe atribuído o estatuto de Vila, transformando-a no centro aglutinador da região, tanto na prestação de serviços como no setor comercial.

A proximidade à capital de distrito, Setúbal, bem como à cidade de Lisboa e à Autoeuropa, centros de emprego por excelência, conferem à freguesia de Quinta do Conde uma significativa atratividade. Certo é, porém, que a evolução demográfica verificada nesta freguesia não tem sido acompanhada do necessário reforço de serviços públicos, muito em especial ao nível da disponibilização de equipamentos escolares.

Os últimos dados disponibilizados pelo Instituto Nacional de Estatística (INE) indicam que a maioria da população do concelho de Sesimbra vive na freguesia da Quinta do Conde, sendo que cerca de vinte por cento são crianças ou adolescentes.

A rede escolar do concelho de Sesimbra apresenta sobrelotação, facto a que não é alheio o crescimento populacional que se tem vindo a verificar na freguesia de Quinta do Conde.

Na freguesia, a oferta ao nível do ensino secundário resume-se à Escola Básica e Secundária Michel Giacometti, cuja resposta fica muito aquém das necessidades da população escolar. Acresce, ainda, que este estabelecimento de ensino necessita de obras de requalificação.

Estando a oferta educativa comprometida, os estudantes são obrigados a deslocar-se para escolas longe do local de residência, por vezes em concelhos limítrofes.

A necessidade de uma Escola Secundária na Quinta do Conde foi identificada há já bastante tempo, tendo a Câmara Municipal de Sesimbra disponibilizado o terreno para a sua construção há mais de uma década.

Previa-se o início da construção em 2011, mas as dificuldades que o nosso país enfrentou no período de 2011 a 2015 levaram à suspensão do processo.

A demografia da Quinta do Conde justifica plenamente a construção deste equipamento escolar, no sentido de garantir o acesso a uma escola pública de maior proximidade, inclusiva e de qualidade, ao nível do ensino secundário, para todos os jovens da freguesia.

Com a presente iniciativa, o Partido Social Democrata procura contribuir para a resolução de um problema – a falta de oferta educativa, ao nível do ensino secundário, na freguesia de Quinta do Conde.

Importa, assim, que o Governo reforce o investimento em equipamentos escolares, em ordem à construção de uma Escola Secundária na freguesia de Quinta do Conde.

Nestes termos, ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, os Deputados abaixo assinados, do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, apresentam o presente Projeto de Resolução, através do qual recomendam ao Governo que:

1. Tome, a breve prazo, todos os procedimentos e medidas necessários para que se proceda à construção de uma Escola Secundária na freguesia de Quinta do Conde.
2. A construção de uma nova Escola Secundária na Quinta do Conde não implique o encerramento de qualquer escola do mesmo nível de ensino nos concelhos limítrofes.
3. Proceda a obras de requalificação na Escola Básica e Secundária Michel Giacometti.

Palácio de São Bento, 31 de maio de 2021

Os Deputados,

Fernanda Velez

Nuno Miguel Carvalho

Fernando Negrão

...